Portaria Municipal DP nº 209/2026 de 01 de julho de 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDOR DETENTOR DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede ao servidor Marcio Dias Cavalheiro, matrícula 985, detentor do cargo em provimento efetivo de Operador de Máquinas, licença para tratamento de saúde.

ART.2º- A licença do servidor é pelo período de 90 (noventa) dias, conforme conclusão do laudo pericial emitido para junta médica da UNIMED.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, ao primeiro de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M. DE QUEVEDOS, NA DATA DE 01/07/26